

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL CEPEGI Nº 010/2024  
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2025.1**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Inovação (CEPEGI) da Faculdade CECAPE, situada à Av. Padre Cícero, nº 1379, bairro São José, cidade de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL CEPEGI Nº010/2024 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2025.1**, que trata das condições, prazos e procedimentos para o **Processo de Renovação de Matrículas (Veteranos)** para o **primeiro semestre letivo de 2025** dos cursos de **Direito, Odontologia e Radiologia**.

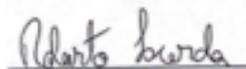
Art. 1º O presente aditivo tem como finalidade, alterar o item 1.1, antecipando o início do período de renovação de matrícula para 07/12/2024.

**1. DO PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1.1 O período de renovação será de **07/12/2024 a 07/02/2025**, via **Portal do Aluno**, atendendo aos requisitos deste Edital.

Art. 2º Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Juazeiro do Norte - CE, 06 de dezembro de 2024.



**Prof. Roberto de Lacerda e Silva**  
**PRESIDENTE do CEPEGI - FACULDADE CECAPE**